



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3468/2016

Concede Licença Maternidade à
Servidora que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Paula Dias Damaceno, matrícula nº 1460, ocupante do cargo de Professor, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 10 de março de 2016.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 11/03/16 Edição 1704 Pág. 65 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoatino
Secretário Executivo